

Resolução 009/97 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 01/97, datado de 06 de março de 1997, celebrado entre a UDESC, com interveniência do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, e a Academia de Natação e Hidroginástica - Hidroforma, visando a concessão de vagas para estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 203/97, tomada em sessão de 03 de julho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 01/97, datado de 06 de março de 1997, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, através do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, e a Academia de Natação e Hidroginástica - Hidroforma, visando a concessão de vagas para estágios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de julho de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente